



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



DECRETO Nº 855/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Juara, o período vespertino do dia 04 de Julho de 1.994, em função do jogo Brasil X E.U.A pela Oitavas de Final da Copa do Mundo de Futebol, com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara-Estado de Mato Grosso em 30 de Junho de 1.994.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL